

RESOLUÇÃO Nº 615-CONSU, de 05 de maio de 2008.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07290496-8 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário presentes à sessão